



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o Art. 42 do Estatuto da ENTIDADE e consoante ao que estabelece a letra "j", do item 17, do Anexo "C", da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2016, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S. Este Conselho recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 25 de maio de 2017.



Odilon Newtácio Cruz
Presidente



Claudio Matoso Vilela Lima
Membro



Thomas Edson Góes de Araújo
Membro